



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 | Edição nº DOM20230619 Codó - MA, 19/06/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Codó - MA. Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:

ti@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

origem conforme ofício nº. 14/GAB de 14.03.2023.

2. Esta Portaria revoga a Portaria nº. 0342/2023 - SEAD
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
4. Cientifique-se e cumpra-se.

José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó

PORTARIA Nº 0302/2023 de 02 de maio de 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1. Exonerar o Sr. VALBER CABRAL DA SILVA, do cargo de Diretor de Departamento I, simbologia DAI-1, do Departamento de Comunicação Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Prefeitura deste Município de Codó.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 02 de maio de 2023.

José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó

Wagner Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal da Casa Civil

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4

Administração

PORTARIA Nº. 0414/2023 - SEAD

Codó (MA), 01 de junho de 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1. Colocar à disposição da Câmara Municipal de Codó a servidora Maria Goreth de Moraes Vieira Falcão, matrícula nº, 00356, cargo Assistente de Administração N4 Ref.14, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com ônus para o órgão de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 10 de 19 de junho de 2023.

Dispõe sobre a publicação do resultado dos recursos interpostos à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acerca das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Codó

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal nº 1.717/2014;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, tendo sido instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil,

CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que institui e nomeia a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Codó,

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre Edital de abertura de Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Codó,

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2023 - CMDCA, de abertura de inscrições para o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Codó,

CONSIDERANDO a atribuição legal do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente no que se refere ao processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e a Lei Municipal nº 1.717, de 11 de dezembro de 2014, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, sob a fiscalização da 3ª Promotoria de Justiça do Ministério Público da Comarca de Codó com atribuição na Infância e Juventude,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que analisou as razões recursais apresentadas contra os indeferimentos da inscrições pela Comissão Especial;

CONSIDERANDO que foram interpostos 18 (dezoito) recursos até o dia 07 de junho do ano corrente, das 09h às 12h, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos resultados dos recursos pelos candidatos com a inscrição indeferida, para fins de recurso do interessado à Plenária do CMDCA, acerca das decisões da Comissão Especial, conforme previsão no cronograma constante no Edital 02/23 com alterações na Resolução nº 08, de 08 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Codó, realizada em 12/06/2023, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado de recursos interpostos pelos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas para o Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º A publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município tem efeitos legais. Segue a lista com o resultado de recursos de candidatos indeferidos:

Inscrição	Nome do (a) candidato (a)	Situação do recurso
21	Antonia Luana Carneiro da Silva	Deferido
30	Antônio Adalto Costa da Silva	Deferido
11	Arléia da Luz Cunha	Deferido
12	Cristiane Teixeira da Silva Alves	Deferido
27	Cenilson de Sousa Oliveira	Deferido
25	Francisco de Sousa Pereira	Deferido
28	Fernanda Brasileira de Melo Silva	Não apresentou recurso à Plenária do CMDCA
26	Jorge Fernando Santos	Não apresentou recurso à Plenária do CMDCA
35	Joana Alencar Damasceno	Não apresentou recurso à Plenária do CMDCA
13	Juliana da Silva e Silva	Deferido
31	Leandro Rocha Viana	Não apresentou recurso à Plenária do CMDCA



32	Leidiane Regina Oliveira Silva	Indeferido
34	Lucas Matheus Oliveira Santos	Não apresentou recurso à Plenária do CMDCA
09	Maria Delzuita Francês Nunes	Deferido
15	Maria Francisca dos Santos Castelo Branco	Deferido
19	Maria Virginia Sousa Rocha	Deferido
08	Maria Madalena Cantanhede da Silva	Deferido
20	Marcelo Moura Macêdo	Não apresentou recurso à Plenária do CMDCA
10	Narcizo Ferreira dos Santos	Deferido
29	Nayana Karla Cantanhede Ferreira	Deferido
36	Nayra Adrielle Guimarães Jansen	Deferido
22	Romário da Silva Ribeiro	Não apresentou recurso à Plenária do CMDCA
23	Tamires Silva de Jesus	Deferido
06	Walbert Sousa da Silva	Deferido
33	Luciana Silva da Luz	Deferido

Art. 3º. Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, registre-se, cumpra-se e encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

LEONARDO DA SILVA ALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 11, de 19 de junho de 2023.

Dispõe sobre a relação de candidatos habilitados para realização da prova eliminatória de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente ao cargo de Conselheiro Tutelar do município de Codó

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Comissão Especial do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei

Municipal nº 1.717/2014;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, tendo sido instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil,

CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que institui e nomeia a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Codó,

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre Edital de abertura de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Codó,

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2023 - CMDCA, de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Codó,

CONSIDERANDO a atribuição legal do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente no que se refere ao processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e a Lei Municipal nº 1.717, de 11 de dezembro de 2014, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, sob a fiscalização da 3ª Promotoria de Justiça do Ministério Público da Comarca de Codó, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação dos candidatos HABILITADOS a participarem da PROVA ELIMINATÓRIA do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, do município de Codó. (Anexo I).

Art. 2º- A relação dos candidatos inscritos habilitados está fundamentada no Edital nº 02/2023 do CMDCA com alterações na Resolução nº 08, de 08 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, registre-se, cumpra-se e encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

LEONARDO DA SILVA ALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente da Comissão do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 11 de 19 DE JUNHO DE 2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA ELIMINATÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO HABILITADO
01	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
02	JOSÉ WELLINTON RIBEIRO AGUIAR
03	ITAMARA GLEYCE AZEVEDO MUNIZ
04	WANNIELLE OLIVEIRA CARDOSO SOUSA
05	THATIANA FERREIRA BARROS
06	MAYSE KAROLINE PEREIRA VIANA
07	DENISE RODRIGUES LIMA
08	MARIA MADALENA CANTANHEDE DA SILVA
09	MARIA DELZUITA FRANCÊS NUNES
10	NARCIZO FERREIRA DOS SANTOS
11	ARLÉIA DA LUZ CUNHA
12	CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA ALVES
13	JULIANA DA SILVA E SILVA
14	MARCOS ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS
15	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS CASTELO BRANCO
16	WALBERT SOUSA DA SILVA
17	JOSÉ ORLANDO NASCIMENTO ALVES
18	MARIA DA PIEDADE FERREIRA
19	MARIA VIRGINIA SOUSA ROCHA
21	ANTONIA LUANA CARNEIRO DA SILVA
23	TAMIREZ SILVA DE JESUS
24	FERNANDO SOUSA FALCÃO
25	FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA
27	CENILSON DE SOUSA OLIVEIRA
29	NAYANA KARLA CANTANHEDE FERREIRA
30	ANTONIO ADALTO COSTA DA SILVA
33	LUCIANA SILVA DA LUZ
36	NAYRA ADRIELLE GUIMARÃES JANSEN

NÃO HABILITADOS PARA A PROVA ELIMINATÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NÃO HABILITADO
20	MARCELO MOURA MACÊDO
22	ROMÁRIO DA SILVA RIBEIRO
26	JORGE FERNANDO SANTOS
28	FERNANDA BRASILEIRO DE MELO SILVA

31	LEANDRO ROCHA VIANA
32	LEIDIANE REGINA OLIVEIRA SILVA
34	LUCAS MATHEUS OLIVEIRA SANTOS
35	JOANA ALENCAR DAMASCENO

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4

Gabinete**PORTARIA N. 445/2023**

Dispõe sobre a exoneração do membro da comissão municipal de regularização fundiária urbana do município de Codó/MA, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede a Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 1.917/2021 sobre a Regularização Fundiária Urbana-REURB no município de Codó,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Francisco Araújo da Cunha Filho da Comissão de Regularização Fundiária Urbana - REURB do Município de Codó-MA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó, 07 de junho de 2023.

José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 446/2023

Dispõe sobre a nomeação de membro da comissão municipal de regularização fundiária urbana do município de Codó/MA, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana - REURB, e dá outras providências

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.917, de 30 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana - REURB no município de Codó, e dá outras providências;



CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão competente para fins conduzir, dar andamento, pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos que tem como objeto à aplicação da Regularização Fundiária Urbana prevista na legislação acima citada, bem como adotar uma rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade na análise dos processos da REURB;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Pedro Henrique Pitombeira Neres para compor a Comissão de Regularização Fundiária prevista no artigo 22 do Decreto Municipal nº 4.373, de 19 de outubro de 2022.

Parágrafo único: A Comissão será coordenada pelo membro descrito no art. 1º.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Codó-MA, 07 de junho de 2023.

José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08
652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de
11/12/2014 |

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

